



Câmara Municipal de Ilha Comprida

AUTÓGRAFO Nº 056/2025

(Projeto de Lei nº 064/2025)

AUTORIZA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Milton Cesar Pires, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida/SP, no uso das atribuições legais e com fulcro no dispositivo no inciso V do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal em sua 17ª Sessão Ordinária, realizada em 27 de maio de 2025, aprovou por oito votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 064/2025, de autoria da Senhora Prefeita Municipal, Maristela Osório de Marques Cardona, com a seguinte redação:

Artigo 1º Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), distribuídos nas seguintes dotações:

02	PODER EXECUTIVO			
02.30.99	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
12.361.0045.2048	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB			
3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	05	262.003	150.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	05	262.003	300.000,00

TOTAL

R\$ 450.000,00

Artigo 2º Os recursos necessários ao atendimento das dotações acima serão cobertos com o repasse do complemento do VAAR nos 30% do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.

Artigo 3º Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.

Milton Cesar Pires
Presidente da Câmara